

COMUNICADO

LIGUE-SE À VIDA – NÃO AO TELEMÓVEL

Plano Nacional de Fiscalização – 2026



BALANÇO DA CAMPANHA “LIGUE-SE À VIDA – NÃO AO TELEMÓVEL”

O telemóvel foi o tema da segunda campanha do Plano Nacional de Fiscalização (PNF) de 2026. Intitulada “LIGUE-SE À VIDA – NÃO AO TELEMÓVEL”, que decorreu entre os dias 24 de fevereiro e 2 de março de 2026, nos distritos de Braga, Santarém e Aveiro.

Promovida conjuntamente pela **Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)**, pela **Guarda Nacional Republicana (GNR)** e pela **Polícia de Segurança Pública (PSP)**, a campanha teve como principal objetivo sensibilizar os condutores, para os **riscos associados à utilização do telemóvel, durante a condução**, que **aumenta em quatro vezes o risco de acidente**.

À semelhança de campanhas anteriores, contou com a participação dos serviços das administrações regionais dos **Açores e da Madeira**, na realização de ações de sensibilização, complementando o trabalho de fiscalização dos comandos Regionais da PSP.

Inserida no PNF — 2026, a campanha foi divulgada nos meios digitais e em **cinco ações de sensibilização da ANSR**, realizadas, em simultâneo, com as operações de fiscalização da GNR e da PSP, em Celeirós, em Braga, em Santarém, em Torres Novas e em Albergaria-a-Velha. Idênticas ações ocorreram nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

Na campanha foram sensibilizados **601 condutores e passageiros**, a quem foram transmitidas as seguintes mensagens:

- a utilização do telemóvel, durante a condução, aumenta em quatro vezes o risco de acidente;
- a 50 km/h, olhar para o telemóvel durante 3 segundos, é o equivalente a conduzir uma distância de 42 metros com os olhos vendados, o equiparado a uma fila de 10 carros;
- utilizar o telemóvel, durante a condução, provoca um aumento no tempo de reação a situações imprevistas, superior ao efeito de uma taxa de álcool no sangue de 0,8 g/l;
- DESLIGUE O TELEMÓVEL, LIGUE-SE À VIDA.

Durante o período da campanha, foram fiscalizados presencialmente **62.944** veículos, tendo sido registadas **1.172** infrações rodoviárias relacionadas com o uso do telemóvel, durante a condução. Do total de infrações, por manuseamento do telemóvel, **99%** ocorreram no Continente e **1%** nas Regiões Autónomas. Destas **981** foram detetadas pela GNR e **191** pela PSP.

		N.º de veículos fiscalizados	Total de infrações	Infrações relativas ao uso de telemóvel
GNR		553 597	12 813	981
PSP	Continente	48 074	4 659	180
	Regiões autónomas	7 418	418	11
Totais		609 089	17 890	1 172

No período homólogo de 2025, foram detetadas **26.817** infrações, das quais **474** corresponderam ao manuseamento do telemóvel durante a condução.

Durante esta campanha, foram ainda fiscalizados automaticamente por radar **3.5 milhões veículos**, dos quais **546.145** pelas Forças de Segurança (GNR e PSP) e **2.9 milhões** pelo SINCRO – Sistema Nacional de Controlo de Velocidade, da responsabilidade da ANSR, tendo sido detetado um total de **7.814 infrações** relativas ao excesso de velocidade, fator que está na origem de cerca de um terço das mortes nas estradas portuguesas.

Destaca-se ainda, entre as principais infrações detetadas entre 24 de fevereiro a 2 de março de 2026, **665 infrações** relativas à condução sob o efeito do álcool, outro comportamento de risco a ser desenvolvido no Plano Nacional de Fiscalização — 2026, por estar na origem de muitos acidentes.

No decurso da campanha, registaram-se **2.882 acidentes**, dos quais resultaram **seis vítimas mortais**, **38 feridos graves** e **815 feridos leves**.

Relativamente ao período homólogo de 2025, verificaram-se **mais 316 acidentes**, **menos uma vítima mortal**, **menos 11 feridos graves** e **mais 106 feridos leves**. Todas as vítimas mortais foram do género masculino e tinham idades compreendidas entre os **25 e os 93 anos**.

Os **seis acidentes com vítimas mortais** ocorreram nos distritos de Aveiro, Leiria, Lisboa, Porto e Viseu.

Esta foi a segunda das **11 campanhas**, no âmbito do PNF — 2026. Até ao final do ano, realizar-se-ão mais nove, integrando ações de sensibilização e de fiscalização.

As campanhas inseridas nos Planos Nacionais de Fiscalização são promovidas anualmente, desde 2020, pela ANSR, pela GNR e pela PSP, com temáticas definidas de acordo com as recomendações europeias estabelecidas para cada ano.

Em 2026, o PNF mantém os temas trabalhados em 2025 — **velocidade, álcool, dispositivos de segurança, uso do telemóvel e veículos de duas rodas a motor** — e passa a integrar um novo eixo dedicado aos **utilizadores vulneráveis**, apresentando igualmente uma nova identidade visual.

A sinistralidade rodoviária não constitui uma fatalidade. As suas consequências mais graves podem ser evitadas, através da adoção de comportamentos responsáveis e seguros por todos os utilizadores da estrada.

Acidentes com vítimas mortais:

25 de fevereiro de 2026

- Despiste de um motociclo, em reta, em Serradelo, Distrito de Aveiro, do qual resultou a morte do condutor.
- Despiste de um veículo ligeiro, seguido de capotamento, em Vila Franca Xira, Distrito de Lisboa, do qual resultou a morte do condutor.

28 de fevereiro de 2026

- Despiste de um motociclo, em Laúndos, Distrito de Porto, do qual resultou a morte do passageiro.

1 de março de 2026

- Despiste de um veículo ligeiro, em reta, em Rebordões, Distrito de Porto, do qual resultou a morte do condutor.

2 de março de 2026

- Despiste de um ciclomotor, em curva, em Vale das Cuvas, Distrito de Leiria, do qual resultou a morte do condutor.
- Colisão entre dois veículos ligeiros, em reta em Moimenta de Maceira Dão, Distrito de Viseu, do qual resultou a morte de um dos condutores.

Para mais informações, contactar:

- ANSR – Gabinete de Imprensa: 961 734 740;
- GNR – Major João Gaspar: 961 195 023;
- PSP – Subintendente Sérgio Soares: 968 992 701

Barcarena, 3 de março de 2026.